



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"CLS"

Em 12 de abril de 1961.

L E I Nº 494, DE 12 DE ABRIL DE 1961

Prolonga o traçado da Rua Gene-  
ral Câmara.

CAMILO ALVES GISLER, Prefeito Municipal de Sant'-'  
Anna do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50,  
inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - A "Rua General Câmara" tem seu traçado  
prolongado até a "Sanga do Maragato" com a mesma denominação e, -  
daí por diante, com a denominação atual de "Rua Bartolomeu de Gus-  
mão".

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 1961.

(As.) Camilo Alves Gisler

Camilo Alves Gisler  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Hugo Francisco Ramão Moreira

Hugo Francisco Ramao Moreira  
Secretário